



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.014/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.703/2017
AUTORIA: DEPUTADO GUILHERME ALMEIDA

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Brasileira de Cardiologia – Regional Paraíba – SBC/PB, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Brasileira de Cardiologia – Regional Paraíba – SBC/PB, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 14 de dezembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente